

**PORTARIA N.º 2.911/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/10/2020, publicada no D.O.E. de 16/10/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entância ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para o cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2.912/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/10/2020, publicada no D.O.E. de 16/10/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entância SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA para o cargo de Promotor de Justiça de Irituia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 591132**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 030/2020-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000017-340/2020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA Nº 030/2020-MP/11ªPJ/STM

Interessados: ROSILDA FERNANDES DO NASCIMENTO; IANA JOSELI FERNANDES DO NASCIMENTO; ANDERSON MAIQUE FERNANDES DO NASCIMENTO

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar à paciente Iana Fernandes do Nascimento e ao seu irmão, Anderson Maique Fernandes do Nascimento, pessoas com transtorno mental, o efetivo respeito aos seus direitos, em especial o tratamento médico adequado.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

**Protocolo: 591045**

**ATO Nº 015/2020 – 1ªPJTFPAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000623-110/2015

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVAR as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETO, CNPJ nº 34.148.486/0009-89, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 07 de outubro de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo: 590943**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA Nº 074/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 074/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 09/10/2020 que Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 088/2019 - MP - 3ºPJ MA/PC/HU - BEL de 01/07/2019 – DOE 11/07/2019 e PORTARIA Nº 09/2010 – MP/1ªPJ/MA/PC de 30.06.2010 e retifica a PORTARIA Nº 058/2007 - MP/1ªPJ/MA/PC de 11.12.2007, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**Onde se lê** : "instaurar o presente Procedimento Administrativo Preliminar";

**Leia-se** : "Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000172-113/2013 -MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

**Protocolo: 590926**

**Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000214-151/2020-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000214-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 015/2020

Data da Instauração: 11/09/2020

Objeto: a necessidade de investigar possíveis irregularidades na aquisição, por parte da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, de Tomógrafos por Bioimpedância em 2017 (2017NE01519, processo n. 2017/312807 e 2017NE01438, processo n. 2017/287935).

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

**Protocolo: 591122**

**Extrato da PORTARIA Nº 071/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 071/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 07/10/2020 que Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 023/2015 - MP - 3ºPJ MA/PC/HU - BEL de 06.10.2015 e retifica a PORTARIA Nº 037/2012 – MP - 3ºPJ/MA/PC/HU de 24.08.2012, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**Onde se lê** : "instaurar o Procedimento Administrativo Preliminar nº 036/2012 - MP - 3ºPJ/MA/PC/HU";

**Leia-se**: "Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000031-125/2013 -MP - 3º PJ/MA/PC/HU";

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

**Protocolo: 590924**

**Extrato da PORTARIA Nº 070/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 070/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 07/10/2020 que retifica a PORTARIA Nº 057/2015 – MP - 3ºPJ/MA/PC/HU - BEL de 04/11/2015, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**Onde se lê** : "Converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil nº 000091-113/2014";

**Leia-se** : "Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000091-113/2014 -MP - 3º

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

**Protocolo: 590923**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****ACÓRDÃO Nº 006/2020 – CPJ**

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 003/2020- CPJ (PROTOCOLO Nº 6233/2020)

RECORRENTE: JOSÉ NAZARENO BARBOSA RIBEIRO

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA ADÉLIO MENDES DOS SANTOS EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ARQUIVOU O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR (PDP) Nº 094/2019-CGMP/PA. NÃO RESTOU CONFIGURADA A EXISTÊNCIA DE QUALQUER INFRAÇÃO DISCIPLINAR POR PARTE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA INTERESSADO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA E GERALDO DE MENDONÇA ROCHA.

BELÉM (PA), 17 DE SETEMBRO DE 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**Protocolo: 591084**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 024/2020/10ª PJ Cível de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 024/2020/10ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000465-950/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar a situação do adolescente O., de 15 anos de idade, para apurar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade do adolescente, bem como para aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 13 de julho de 2019.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Em exercício na 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 591042**

**ATO Nº 016/2020 – 1ªPJTFPAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000624-110/2015

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP,